

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1818/2008**

**Autoriza a oferta do curso de Educação
Profissional Técnica de Nível Médio com
habilitação em Hotelaria, no SENAC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2111/2008 (Processo CEE nº 216/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/10/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Hotelaria, no Centro de Formação Profissional do SENAC, situado na Rua Amenophis de Assis, nº 255, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com 120 (cento e vinte) vagas distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma em cada turno, matutino, vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 04/08/2008.

Vitória, 04 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação